DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Demonstrativos de receitas e despesas	3
Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - IPREM-CAR	4
Atos de Pessoal	4
Aposentadoria	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 026/2020
(AVISO DE LICITAÇÃO)

Jair Cesar Nattes, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público para conhecimento de todos que se acha aberto o Processo Licitatório nº 050/2020.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, SOB Nº 026/2020.

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE TRANSMISSÃO, FLUÍDO DE FREIO E GRAXA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL:-

DATA E HORA PARA REALIZAÇÃO: 06 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS.

LOCAL: RUA DR. CENOBELINO DE BARROS SERRA, 870 – CENTRO.

O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, no Departamento de Secretaria e Licitações da Prefeitura Municipal de Cardoso, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supracitado, ou através do site: www.cardoso.sp.gov.br Informações pelo telefone: (17) 3466-3900.

Cardoso, 23 de julho de 2020.

JAIR CESAR NATTES

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

O Prefeito Municipal de Cardoso/SP usando da atribuição legal que lhe é conferida, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto, na Secretaria da Administração e Finanças / Depto de Secretaria e Licitações da Prefeitura Municipal de Cardoso, o Processo Licitatório nº 052/2020 – Modalidade: Tomada de Preços sob nº 007/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁTICO, TIPO CBUQ, E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NA RUA POR DO SOL E RUA D, NO PORTAL DOS GRANDES LAGOS I, NESTE MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP. Encerramento: 11/08/2020– ÀS 09:00 HORAS. Os interessados poderão participar desta licitação desde que previamente inscritos no Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura Municipal, e atender às exigências contidas no edital. O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, através do site: www.cardoso.sp.gov.br. Informações pelo telefone: (17) 3466-3900.

Cardoso, 23 de julho de 2020.

Jair Cesar Nattes

Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000
Fone/Fax: (17) 3466-3900 Ramal: 217 – CNPJ: 46.599.825/0001-75
E-mail: contabilidade@cardoso.sp.gov.br
CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO

****

Artigo 162 da Constituição Federal

Mês: Junho de 2020

CÓDIGO	RECEITA	VALOR
1000.00.0.0.00	**RECEITAS CORRENTES**	**R$ 4.194.061,34**
1100.00.0.0.00	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**R$ 397.547,53**
1110.00.0.0.00	**IMPOSTOS**	**R$ 348.178,67**
1113.00.0.0.00	**IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA**	**R$ 115.156,06**
1113.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda-Retido na Fonte	R$ 115.156,06
1118.00.0.0.00	**IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS**	**R$ 233.022,61**
1118.01.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	R$ 141.672,41
1118.02.0.0.00	Impostos s/Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	R$ 91.350,20
1120.00.0.0.00	**TAXAS**	**R$ -**
1121.00.0.0.00	**TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA**	**R$ -**
1121.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	R$ -
1122.00.0.0.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**R$ -**
1122.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	R$ -
1128.00.0.0.00	**TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**	**R$ 49.368,86**
1128.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	R$ 20.428,04
1128.02.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	R$ 28.940,82
1200.00.0.0.00	**CONTRIBUIÇÕES**	**R$ 150.028,16**
1210.00.0.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**	**R$ -**
1210.04.0.0.00	Contribuição p/Regime Próprio de Previdência Social-RPPS	R$ -
1218.00.0.0.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADS, DF E MUNICÍPIO**	**R$ 150.028,16**
1218.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL	R$ 150.028,16
1300.00.0.0.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**R$ 3.515,01**
1310.00.0.0.00	**EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO**	**R$ -**
1310.01.0.0.00	Aluguéis/Arrendamentos/Foros/Laudêmios/Tarifas de Ocupação	R$ -
1320.00.0.0.00	**VALORES MOBILIÁRIOS**	**R$ 3.515,01**
1321.00.0.0.00	**JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS**	**R$ 3.515,01**
1321.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	R$ 1.352,61
1321.00.4.0.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	R$ 2.162,40
1360.00.0.0.00	**CESSÃO DE DIRETIOS**	**R$ -**
1360.01.0.0.00	Cessão de Direito de Operacionalização de Pagamentos	R$ -
1600.00.0.0.00	**RECEITAS DE SERVIÇOS**	**R$ 1.280,90**
1610.00.0.0.00	**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS**	**R$ 1.280,90**
1610.01.0.0.00	Serviços Administrativo e Comerciais Gerais	R$ 1.280,90
1700.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**R$ 3.631.312,20**
1710.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**R$ 1.936.346,70**
1718.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO-ESPECÍFICAS ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS**	**R$ 1.936.346,70**
1718.01.0.0.00	Participação na Receita da União	R$ 693.766,12
1718.02.0.0.00	Transf. Compensação Finan.Exploração Recursos Naturais	R$ 233.020,01
1718.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Custeio	R$ 194.183,59
1718.04.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	R$ -
1718.05.0.0.00	Transf.Recursos-Fundo Nacional do Desenvolv.Educação-FNDE	R$ 98.504,69
1718.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C.Nº 87/96	R$ -
1718.10.0.0.00	Trasferencias de Convênios da União e de suas Entidades	R$ 49.380,00
1718.12.0.0.00	Trasferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R$ 61.140,00
1718.99.0.0.00	Outras Transferências da União	R$ 606.352,29
1720.00.0.0.00	**TRANSF.ESTADOS/DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**R$ 1.238.509,39**
1728.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-ESPECÍFICA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS**	**R$ 1.238.509,39**
1728.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados	R$ 1.217.730,15
1728.02.0.0.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	R$ 1.168,37
1728.10.0.0.00	Transf.Convênios dos Estado/Dist.Federal e suas Entidades	R$ 19.610,87
1740.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**	**R$ -**
1740.00.1.0.00	Transferências de Instituições Privadas	R$ -
1750.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**	**R$ 456.456,11**
1758.00.0.0.00	**TRANSF.DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS-ESPECÍFICA**	**R$ 456.456,11**
1758.01.0.0.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	R$ 456.456,11
1778.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS-ESPECÍFICAS DE ESTADOS**	**R$ -**
1778.10.0.0.00	**OUTRAS TRANSF. PESSOAS FÍSICAS-ESPEC. EST. MUNIC. NÃO ESPEC. ANT**	**R$ -**
1778.10.0.0.00	OUTRAS TRANSF. PESSOAS FÍSICAS-ESPEC. EST. MUNIC. NÃO ESPEC. ANT	R$ -
1900.00.0.0.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**R$ 10.377,54**
1910.00.0.0.00	**MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRIBUTIVAS E JUDICIAIS**	**R$ -**
1910.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	R$ -
1920.00.0.0.00	**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**	**R$ -**
1921.00.0.0.00	**INDENIZAÇÕES**	**R$ -**
1921.99.0.0.00	Outras Indenizações	R$ -
1922.00.0.0.00	**RESTITUIÇÕES**	**R$ -**
1922.03.0.0.00	RESTITUIÇÕES DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS	R$ -
1928.00.0.0.00	**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS-ESPECÍFICAS**	**R$ 5.849,52**
1928.01.0.0.00	RESTITUIÇÕES-ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	R$ -
1928.02.0.0.00	RESTITUIÇÕES-ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	R$ 5.849,52
1990.00.0.0.00	**DEMAIS RECEITAS CORRENTES**	**R$ 4.528,02**
1990.01.0.0.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIL DO R	R$ -
1990.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre RGPS e RPPS	R$ -
1990.99.0.0.00	Outras Receitas	R$ 4.528,02
2000.00.0.0.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**R$ -**
2400.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**R$ -**
2418.00.0.0.00	**TRANSFERÊCIAS DA UNIÃO ESPECÍFICA DE EST/DF/MUNICÍPIO**	**R$ -**
2418.05.0.0.00	Transf. de Recursos Destinados a Programas de Edu	R$ -
2418.10.0.0.00	Transf. de Conv. Da União e de Suas Entidades	R$ -
2420.00.0.0.00	**TRANSFERÊCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**R$ -**
2428.00.0.0.00	TRANSFERÊCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	R$ -
7000.00.0.0.00	**RECEITAS CORRENTES-INTRA OFSS**	**R$ 396.277,72**
7200.00.0.0.00	**CONTRIBUIÇÕES-INTRA OFSS**	**R$ 246.277,72**
7210.00.0.0.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS-INTRA OFSS**	**R$ -**
7210.04.0.0.00	Contribuição Regime Próprio Previdência Social-RPPS-Intra	R$ -
7218.00.0.0.00	**CONTRIB.SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUN. (INTRA)**	**R$ 246.277,72**
7218.01.0.0.00	Contrib.Regime Próprio Prev.Social-RPPS-Est/DF/Mun.(INTRA)	R$ -
7218.03.0.0.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	R$ 246.277,72
7990.00.0.0.00	**DEMAIS RECEITAS CORRENTES (INTRA)**	**R$ 150.000,00**
7990.01.0.0.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIL DO R	R$ 150.000,00
9000.00.0.0.00	**DEDUÇÕES DA RECEITA**	**-R$ 382.299,26**
9500.00.0.0.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	R$ 382.299,26
	TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	**R$ 4.208.039,80**

Andréia Regina Luiz
Contadora
CRC 1SP 270319/O3

Jair Cesar Nattes
Prefeito Municipal
CPF 070.811.738-45

Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - IPREMCAR

Atos de Pessoal | **Aposentadoria**

IPREMCAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

PORTARIA Nº 192, 23 de julho de 2020.

CONCEDE APOSENTADORIA NA FORMA DA LEI.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, Sra. Ana Paula Gonzalez Leite Silva, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 120 da Lei Complementar nº 61, de 08/05/2006,

CONSIDERANDO que a servidora **JANI ROSE DA SILVA DIAS** ocupante do cargo efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, preencheu os requisitos para concessão de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

CONSIDERANDO o parecer nos autos do Processo nº 136/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º Fica concedida a servidora pública municipal**, Sra. JANI ROSE DIAS,** portadora do RG nº 13.916.008-5 SSP/SP e do CPF nº 735.953.498-49, ocupante do cargo efetivo de "**DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**" á **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** com fundamentação legal no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, juntamente com o Art. 35 da LC 61/2006, e demais dispositivos legais que regem a matéria, com proventos integrais com base na ultima remuneração do cargo efetivo no valor de R$ 10.992,30 (DEZ MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS, E TRINTA CENTAVOS), e reajustes pela paridade entre ativos e inativos.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cardoso, 23 de julho de 2020.

Ana Paula Gonzalez Leite Silva
Diretor-Presidente

Letícia Cristina de Moraes
Diretor-Executivo

Avenida: Joaquim Cardoso, 1872 – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3007
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05014690/0001-51